

MAIRIPORÃ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
- SÃO PAULO

Coordenador Pedagógico

EDITAL Nº 01/2024

CÓD: SL-031NV-24
7908433265856

Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos diversos	7
2. Principais tipos e gêneros textuais e seus cargos	8
3. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo	17
4. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Tempos, modos e flexões verbais. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). Pronomes de tratamento	17
5. Colocação pronominal	31
6. Concordâncias verbal e nominal	32
7. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal	33
8. Crase	36
9. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente)	37
10. Pontuação	37
11. Acentuação	40
12. Figuras de linguagem	41
13. Cargos da linguagem	43
14. Vícios de linguagem	44
15. Discursos direto, indireto e indireto livre	45

Matemática

1. Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção	61
2. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão	64
3. Frações: frações equivalentes, simplificação de frações, conversão de fração em um número decimal, adição e subtração de números fracionários	65
4. Operações com polinômios	68
5. Equações de 1° e 2° grau	72
6. Sistemas de equações de 1° e 2° graus	75
7. Razão e proporção	77
8. Regra de três (simples e composta)	79
9. Porcentagem e juros simples	80
10. Interpretação de gráficos e tabelas (dados estatísticos)	83
11. Progressões aritmética e geométrica	89
12. Sistema métrico decimal: quilômetro, hectômetro, decâmetro, metro, decímetrocentímetro e milímetro. Medidas de massa: tonelada, quilograma, grama e miligrama. Medidas de Volume: metro cúbico, centímetro cúbico e milímetro cúbico. Medida de tempo: hora, minuto e segundo. Conversão de medidas	91
13. Área e perímetro de figuras planas	95
14. Volume de sólidos geométricos	96

Conhecimentos Específicos

Coordenador Pedagógico

1. A trajetória da gestão escolar	105
2. A função social da escola	110
3. Organização escolar e pedagógica	111
4. Gestão pedagógica: responsabilidades e cargos do coordenador	112
5. Desempenho e eficácia das unidades escolares	118
6. Indicadores de desempenho escolar	118
7. Avaliação institucional	119
8. Planejamento educacional.....	121
9. Tendências e inovação em gestão escolar	123
10. Currículo	124
11. Formação de educadores.....	125
12. Projeto político-pedagógico.....	132
13. Gestão escolar e a política educacional atual. Bases legais de apoio	133
14. Desenvolvimento da educação e estratégias de ação	150
15. Indisciplina e educação.....	150
16. Administração como mediação.....	151
17. A pedagogia escolar e as demandas da escola pública.....	157
18. Avaliação da educação básica	157
19. Gestão democrática	158
20. Fundamentos sócio-históricos e políticos da educação.....	159
21. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem	169
22. Avaliação.....	176
23. Didática: teoria da instrução e do ensino	177
24. O processo de ensino na escola.....	183
25. Integração/inclusão	184
26. Relações sociais da escola.....	191
27. A função social do ensino e a concepção sobre processos de aprendizagem	195
28. Ensino e aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural.....	200
29. Dialogicidade	207
30. Currículo e avaliação.....	212
31. O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade.....	212
32. Respeito e autoridade.....	217
33. Autoridade e autonomia.....	223
34. A educação infantil e suas especificidades	230
35. Ética pedagógica	238
36. Bullying	246
37. Fundamentos da educação.....	248
38. História da educação.....	254
39. Processo de avaliação educacional.....	260
40. Educação contemporânea	260

41. Tecnologia na sala de aula e na escola.....	261
42. Formação continuada de professores.....	263
43. Evasão e repetência: causas, consequências e alternativas.....	265
44. Desenvolvimento cognitivo dos alunos	265
45. Desenvolvimento social dos alunos	271
46. Desenvolvimento cultural dos alunos.....	277
47. Desenvolvimento afetivo dos alunos	285
48. Lei federal nº 13.709/18 - Lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd)	291
49. Noções de primeiros socorros	304

Legislação Educacional

1. Constituição da república federativa do brasil (art. 205 A 214).....	317
2. Lei nº 9.394/96 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional	320
3. Lei nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do adolescente (eca)	340
4. Lei municipal nº 3.522 De 24 de junho de 2015 – plano municipal da educação de mairiporã	380
5. Decreto municipal nº 9.410, De 14 de janeiro de 2022– disciplina o horário de trabalho pedagógico dos professores na rede municipal de ensino.....	382
6. Decreto municipal nº 9.409, De 14 de janeiro de 2022 – dispõe sobre a acumulação de cargos, empregos e cargos remuneradas na área do magistério público municipal de mairiporã.....	383
7. Decreto municipal nº 9.481, De 06 de abril de 2022 – dispõe sobre as normas regimentais das escolas municipais de mairiporã.....	384
8. Decreto municipal nº 9.577, De 25 de agosto de 2022 – dispõe sobre a adesão do currículo paulista da sistema de ensino municipal	401
9. Lei complementar nº 439 de 17 de dezembro de 2021 – regime jurídico dos servidores públicos do município de mairiporã; título iii (art. 184 Ao 213).....	401
10. Lei complementar nº 444 de 11 de janeiro de 2022 – estatuto do magistério público de mairiporã	405
11. Decreto nº 9.541, De 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a homologação da deliberação do conselho municipal da educação nº 05/2022, que institui as normas regimentais das creches municipais.....	414
12. Bncc - base nacional comum curricular	426
13. O currículo paulista.....	469
14. Programas e ações do ministério da educação para a educação básica	474
15. Programas e projetos da secretaria de educação do estado de são paulo	480

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DIVERSOS

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015
Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes.

Resposta: Letra B.

A compreensão básica do texto permite o entendimento de todo e qualquer texto ou discurso, com base na ideia transmitida pelo conteúdo. Ademais, compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

A interpretação de texto envolve explorar várias facetas, desde a compreensão básica do que está escrito até as análises mais profundas sobre significados, intenções e contextos culturais. No entanto, Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se extrair os tópicos frasais presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na compreensão do conteúdo exposto, uma vez que é ali que se estabelecem as relações hierárquicas do pensamento defendido, seja retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se atentar às ideias do autor, o que não implica em ficar preso à superfície do texto, mas é fundamental que não se criem suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Ademais, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente.

Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os tópicos frasais presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido; retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas.

Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto envolve realizar uma análise objetiva do seu conteúdo para verificar o que está explicitamente escrito nele. Por outro lado, a interpretação vai além, relacionando as ideias do texto com a realidade. Nesse processo, o leitor extrai conclusões subjetivas a partir da leitura.

PRINCIPAIS TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS E SEUS CARGOS

Definições e diferenciação: tipos textuais e gêneros textuais são dois conceitos distintos, cada um com sua própria linguagem e estrutura. Os tipos textuais se classificam em razão da estrutura linguística, enquanto os gêneros textuais têm sua classificação baseada na forma de comunicação.

Dessa forma, os gêneros são variedades existentes no interior dos modelos pré-estabelecidos dos tipos textuais. A definição de um gênero textual é feita a partir dos conteúdos temáticos que apresentam sua estrutura específica. Logo, para cada tipo de texto, existem gêneros característicos.

Como se classificam os tipos e os gêneros textuais

As classificações conforme o gênero podem sofrer mudanças e são amplamente flexíveis. Os principais gêneros são: romance, conto, fábula, lenda, notícia, carta, bula de medicamento, cardápio de restaurante, lista de compras, receita de bolo, etc.

Quanto aos tipos, as classificações são fixas, definem e distinguem o texto com base na estrutura e nos aspectos linguísticos.

Os tipos textuais são: narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo. Resumindo, os gêneros textuais são a parte concreta, enquanto as tipologias integram o campo das formas, ou seja, da teoria. Acompanhe abaixo os principais gêneros textuais e como eles se inserem em cada tipo textual:

Texto narrativo: esse tipo textual se estrutura em apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

Texto descritivo: esse tipo compreende textos que descrevem lugares, seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

Texto expositivo: corresponde ao texto cuja função é transmitir ideias utilizando recursos de definição, comparação, descrição, conceituação e informação. Verbetes de dicionário, enciclopédias, jornais, resumos escolares, entre outros, fazem parte dos textos expositivos.

Texto argumentativo: os textos argumentativos têm o objetivo de apresentar um assunto recorrendo a argumentações, isto é, caracteriza-se por defender um ponto de vista. Sua estrutura é composta por introdução, desenvolvimento e conclusão. Os textos argumentativos compreendem os gêneros textuais manifesto e abaixo-assinado.

Texto injuntivo: esse tipo de texto tem como finalidade orientar o leitor, ou seja, expor instruções, de forma que o emissor procure persuadir seu interlocutor. Em razão disso,

o emprego de verbos no modo imperativo é sua característica principal. Pertencem a este tipo os gêneros bula de remédio, receitas culinárias, manuais de instruções, entre outros.

Texto prescritivo: essa tipologia textual tem a função de instruir o leitor em relação ao procedimento. Esses textos, de certa forma, impedem a liberdade de atuação do leitor, pois decretam que ele siga o que diz o texto. Os gêneros que pertencem a esse tipo de texto são: leis, cláusulas contratuais, editais de concursos públicos.

GÊNEROS TEXTUAIS

— Introdução

Os gêneros textuais são estruturas essenciais para a comunicação eficaz. Eles organizam a linguagem de forma que atenda às necessidades específicas de diferentes contextos comunicativos. Desde a antiguidade, a humanidade tem desenvolvido e adaptado diversas formas de expressão escrita e oral para facilitar a troca de informações, ideias e emoções.

Na prática cotidiana, utilizamos gêneros textuais diversos para finalidades variadas. Quando seguimos uma receita, por exemplo, utilizamos um gênero textual específico para a instrução culinária. Ao ler um jornal, nos deparamos com gêneros como a notícia, o editorial e a reportagem, cada um com sua função e características distintas.

Esses gêneros refletem a diversidade e a complexidade das interações humanas e são moldados pelas necessidades sociais, culturais e históricas.

Compreender os gêneros textuais é fundamental para a produção e interpretação adequadas de textos. Eles fornecem uma moldura que orienta o produtor e o receptor na construção e na compreensão do discurso. A familiaridade com as características de cada gênero facilita a adequação do texto ao seu propósito comunicativo, tornando a mensagem mais clara e eficaz.

— Definição e Importância

Gêneros textuais são formas específicas de estruturação da linguagem que se adequam a diferentes situações comunicativas. Eles emergem das práticas sociais e culturais, variando conforme o contexto, o propósito e os interlocutores envolvidos. Cada gênero textual possui características próprias que determinam sua forma, conteúdo e função, facilitando a interação entre o autor e o leitor ou ouvinte.

Os gêneros textuais são fundamentais para a organização e a eficácia da comunicação. Eles ajudam a moldar a expectativa do leitor, orientando-o sobre como interpretar e interagir com o texto. Além disso, fornecem ao autor uma estrutura clara para a construção de sua mensagem, garantindo que esta seja adequada ao seu propósito e público-alvo.

Exemplos:

Receita de Culinária:

- Estrutura: Lista de ingredientes seguida de um passo a passo.
- Finalidade: Instruir o leitor sobre como preparar um prato.
- Características: Linguagem clara e objetiva, uso de imperativos (misture, asse, sirva).

Artigo de Opinião:

- Estrutura: Introdução, desenvolvimento de argumentos, conclusão.
- Finalidade: Persuadir o leitor sobre um ponto de vista.
- Características: Linguagem formal, argumentos bem fundamentados, presença de evidências.

Notícia:

- Estrutura: Título, lead (resumo inicial), corpo do texto.
- Finalidade: Informar sobre um fato recente de interesse público.
- Características: Linguagem objetiva e clara, uso de verbos no passado, presença de dados e citações.

Importância dos Gêneros Textuais:

Facilitam a Comunicação:

Ao seguirem estruturas padronizadas, os gêneros textuais tornam a comunicação mais previsível e compreensível. Isso é particularmente importante em contextos formais, como o acadêmico e o profissional, onde a clareza e a precisão são essenciais.

Ajudam na Organização do Pensamento:

A familiaridade com diferentes gêneros textuais auxilia na organização das ideias e na construção lógica do discurso. Isso é crucial tanto para a produção quanto para a interpretação de textos.

Promovem a Eficácia Comunicativa:

Cada gênero textual é adaptado a uma finalidade específica, o que aumenta a eficácia da comunicação. Por exemplo, uma bula de remédio deve ser clara e detalhada para garantir a correta utilização do medicamento, enquanto uma crônica pode usar uma linguagem mais poética e subjetiva para entreter e provocar reflexões.

Refletem e Moldam Práticas Sociais:

Os gêneros textuais não apenas refletem as práticas sociais e culturais, mas também ajudam a moldá-las. Eles evoluem conforme as necessidades e contextos sociais mudam, adaptando-se a novas formas de comunicação, como as mídias digitais.

Compreender os gêneros textuais é essencial para uma comunicação eficiente e eficaz. Eles fornecem estruturas que ajudam a moldar a produção e a interpretação de textos, facilitando a interação entre autor e leitor. A familiaridade com diferentes gêneros permite que se adapte a linguagem às diversas situações comunicativas, promovendo clareza e eficácia na transmissão de mensagens.

— Tipos de Gêneros Textuais

Os gêneros textuais podem ser classificados de diversas formas, considerando suas características e finalidades específicas. Abaixo, apresentamos uma visão detalhada dos principais tipos de gêneros textuais, organizados conforme suas funções predominantes.

Gêneros Narrativos

Os gêneros narrativos são caracterizados por contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de eventos que envolvem personagens, cenários e enredos. Eles são amplamente utilizados tanto na literatura quanto em outras formas de comunicação, como o jornalismo e o cinema. A seguir, exploramos alguns dos principais gêneros narrativos, destacando suas características, estruturas e finalidades.

• Romance**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Longa, permitindo um desenvolvimento detalhado dos personagens e das tramas.
- **Personagens:** Complexos e multifacetados, frequentemente com um desenvolvimento psicológico profundo.
- **Enredo:** Pode incluir múltiplas subtramas e reviravoltas.
- **Cenário:** Detalhado e bem desenvolvido, proporcionando um pano de fundo rico para a narrativa.
- **Linguagem:** Variada, podendo ser mais formal ou informal dependendo do público-alvo e do estilo do autor.

Finalidade:

- Entreter e envolver o leitor em uma história extensa e complexa.
- Explorar temas profundos e variados, como questões sociais, históricas, psicológicas e filosóficas.

Exemplo:

- “Dom Casmurro” de Machado de Assis, que explora a dúvida e o ciúme através da narrativa do protagonista Bento Santiago.

• Conto**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Curta e concisa.
- **Personagens:** Menos desenvolvidos que no romance, mas ainda significativos para a trama.
- **Enredo:** Focado em um único evento ou situação.
- **Cenário:** Geralmente limitado a poucos locais.
- **Linguagem:** Direta e impactante, visando causar um efeito imediato no leitor.

Finalidade:

- Causar impacto rápido e duradouro.
- Explorar uma ideia ou emoção de maneira direta e eficaz.

Exemplo:

- “O Alienista” de Machado de Assis, que narra a história do Dr. Simão Bacamarte e sua obsessão pela cura da loucura.

• Fábula**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Curta.
- **Personagens:** Animais ou objetos inanimados que agem como seres humanos.
- **Enredo:** Simples e direto, culminando em uma lição de moral.
- **Cenário:** Geralmente genérico, servindo apenas de pano de fundo para a narrativa.

- **Linguagem:** Simples e acessível, frequentemente com um tom didático.

Finalidade:

- Transmitir lições de moral ou ensinamentos éticos.
- Entreter, especialmente crianças, de forma educativa.

Exemplo:

- “A Cigarra e a Formiga” de Esopo, que ensina a importância da preparação e do trabalho árduo.

• Novela**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Intermediária entre o romance e o conto.
- **Personagens:** Desenvolvimento moderado, com foco em um grupo central.
- **Enredo:** Mais desenvolvido que um conto, mas menos complexo que um romance.
- **Cenário:** Detalhado, mas não tão expansivo quanto no romance.
- **Linguagem:** Pode variar de formal a informal, dependendo do estilo do autor.

Finalidade:

- Entreter com uma narrativa envolvente e bem estruturada, mas de leitura mais rápida que um romance.
- Explorar temas e situações com profundidade, sem a extensão de um romance.

Exemplo:

- “O Alienista” de Machado de Assis, que também pode ser classificado como novela devido à sua extensão e complexidade.

• Crônica**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Curta a média.
- **Personagens:** Pode focar em personagens reais ou fictícios, muitas vezes baseados em figuras do cotidiano.
- **Enredo:** Baseado em eventos cotidianos, com um toque pessoal e muitas vezes humorístico.
- **Cenário:** Cotidiano, frequentemente urbano.
- **Linguagem:** Coloquial e acessível, com um tom leve e descontraído.

Finalidade:

- Refletir sobre aspectos do cotidiano de forma leve e crítica.
- Entreter e provocar reflexões no leitor sobre temas triviais e cotidianos.

Exemplo:

- As crônicas de Rubem Braga, que capturam momentos e reflexões do cotidiano brasileiro.

• Diário**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Variável, podendo ser curto ou extenso.
- **Personagens:** Focado no autor e nas pessoas ao seu redor.
- **Enredo:** Narrativa pessoal e introspectiva dos eventos diários.
- **Cenário:** Variável, conforme as experiências do autor.

MATEMÁTICA

CONJUNTOS: LINGUAGEM BÁSICA, PERTINÊNCIA, INCLUSÃO, IGUALDADE, UNIÃO E INTERSEÇÃO

Os conjuntos estão presentes em muitos aspectos da vida, seja no cotidiano, na cultura ou na ciência. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar uma lista de amigos para uma festa, ao agrupar os dias da semana ou ao fazer grupos de objetos. Os componentes de um conjunto são chamados de elementos, e para representar um conjunto, usamos geralmente uma letra maiúscula.

Na matemática, um conjunto é uma coleção bem definida de objetos ou elementos, que podem ser números, pessoas, letras, entre outros. A definição clara dos elementos que pertencem a um conjunto é fundamental para a compreensão e manipulação dos conjuntos.

Símbolos importantes

- \in : pertence
- \notin : não pertence
- \subset : está contido
- $\not\subset$: não está contido
- \supset : contém
- $\not\supset$: não contém
- $/$: tal que
- \implies : implica que
- \Leftrightarrow : se, e somente se
- \exists : existe
- \nexists : não existe
- \forall : para todo(ou qualquer que seja)
- \emptyset : conjunto vazio
- N: conjunto dos números naturais
- Z: conjunto dos números inteiros
- Q: conjunto dos números racionais
- I: conjunto dos números irracionais
- R: conjunto dos números reais

Representações

Um conjunto pode ser definido:

- Enumerando todos os elementos do conjunto
 $S = \{1, 3, 5, 7, 9\}$

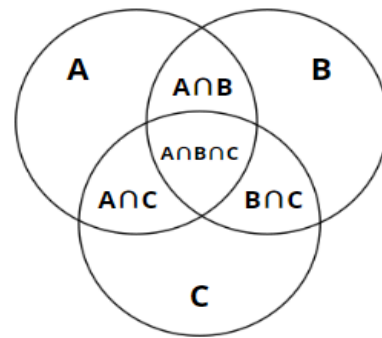
- Simbolicamente, usando uma expressão que descreva as propriedades dos elementos

$$B = \{x \in \mathbb{N} \mid x < 8\}$$

Enumerando esses elementos temos

$$B = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$$

Através do Diagrama de Venn, que é uma representação gráfica que mostra as relações entre diferentes conjuntos, utilizando círculos ou outras formas geométricas para ilustrar as interseções e uniões entre os conjuntos.



Subconjuntos

Quando todos os elementos de um conjunto A pertencem também a outro conjunto B, dizemos que:

- A é subconjunto de B ou A é parte de B
- A está contido em B escrevemos: $A \subset B$

Se existir pelo menos um elemento de A que não pertence a B, escrevemos: $A \not\subset B$

Igualdade de conjuntos

Para todos os conjuntos A, B e C, para todos os objetos $x \in U$ (conjunto universo), temos que:

- (1) $A = A$.
- (2) Se $A = B$, então $B = A$.
- (3) Se $A = B$ e $B = C$, então $A = C$.
- (4) Se $A = B$ e $x \in A$, então $x \in B$.

Para saber se dois conjuntos A e B são iguais, precisamos apenas comparar seus elementos. Não importa a ordem ou repetição dos elementos.

Por exemplo, se $A = \{1, 2, 3\}$, $B = \{2, 1, 3\}$, $C = \{1, 2, 2, 3\}$, então $A = B = C$.

Classificação

Chama-se cardinal de um conjunto, e representa-se por #, o número de elementos que ele possui.

Por exemplo, se $A = \{45, 65, 85, 95\}$, então $\#A = 4$.

Tipos de Conjuntos:

- **Equipotente:** Dois conjuntos com a mesma cardinalidade.
- **Infinito:** quando não é possível enumerar todos os seus elementos

- **Finito:** quando é possível enumerar todos os seus elementos
- **Singular:** quando é formado por um único elemento
- **Vazio:** quando não tem elementos, representados por $S = \emptyset$ ou $S = \{ \}$.

Pertinência

Um conceito básico da teoria dos conjuntos é a relação de pertinência, representada pelo símbolo \in . As letras minúsculas designam os elementos de um conjunto e as letras maiúsculas, os conjuntos.

Por exemplo, o conjunto das vogais (V) é $V = \{a, e, i, o, u\}$

- A relação de pertinência é expressa por: $a \in V$. Isso significa que o elemento a pertence ao conjunto V.
- A relação de não-pertinência é expressa por: $b \notin V$. Isso significa que o elemento b não pertence ao conjunto V.

Inclusão

A relação de inclusão descreve como um conjunto pode ser um subconjunto de outro conjunto. Essa relação possui três propriedades principais:

- Propriedade reflexiva: $A \subset A$, isto é, um conjunto sempre é subconjunto dele mesmo.
- Propriedade antissimétrica: se $A \subset B$ e $B \subset A$, então $A = B$.
- Propriedade transitiva: se $A \subset B$ e $B \subset C$, então $A \subset C$.

Operações entre conjuntos

1) União

A união de dois conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem a pelo menos um dos conjuntos.

$A \cup B = \{x | x \in A \text{ ou } x \in B\}$

Exemplo:

$A = \{1,2,3,4\}$ e $B = \{5,6\}$, então $A \cup B = \{1,2,3,4,5,6\}$

Fórmulas:

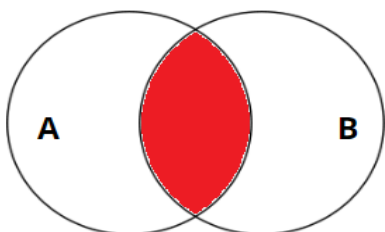
$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$

$n(A \cup B \cup C) = n(A) + n(B) + n(C) + n(A \cap B \cap C) - n(A \cap B) - n(A \cap C) - n(B \cap C)$

2) Interseção

A interseção dos conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem simultaneamente a A e B.

$A \cap B = \{x | x \in A \text{ e } x \in B\}$



Exemplo:

$A = \{a,b,c,d,e\}$ e $B = \{d,e,f,g\}$, então $A \cap B = \{d, e\}$

Fórmulas:

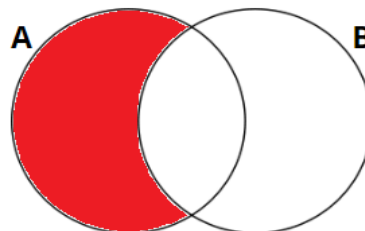
$n(A \cap B) = n(A) + n(B) - n(A \cup B)$

$n(A \cap B \cap C) = n(A) + n(B) + n(C) - n(A \cup B) - n(A \cup C) - n(B \cup C) + n(A \cup B \cup C)$

3) Diferença

A diferença entre dois conjuntos A e B é o conjunto dos elementos que pertencem a A mas não pertencem a B.

$A \setminus B$ ou $A - B = \{x | x \in A \text{ e } x \notin B\}$.



Exemplo:

$A = \{0, 1, 2, 3, 4, 5\}$ e $B = \{5, 6, 7\}$, então $A - B = \{0, 1, 2, 3, 4\}$.

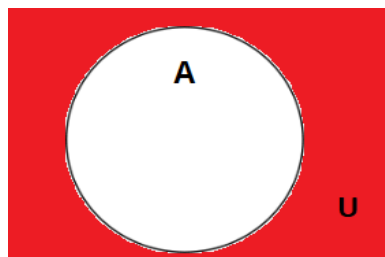
Fórmula:

$n(A - B) = n(A) - n(A \cap B)$

4) Complementar

O complementar de um conjunto A, representado por \bar{A} ou A^c , é o conjunto dos elementos do conjunto universo que não pertencem a A.

$\bar{A} = \{x \in U | x \notin A\}$



Exemplo:

$U = \{0,1,2,3,4,5,6,7\}$ e $A = \{0,1,2,3,4\}$, então $\bar{A} = \{5,6,7\}$

Fórmula:

$n(\bar{A}) = n(U) - n(A)$

Exemplos práticos

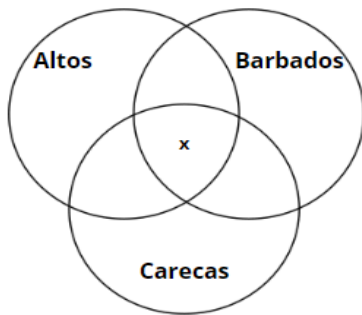
1. (MANAUSPREV – Analista Previdenciário – FCC/2015) Em um grupo de 32 homens, 18 são altos, 22 são barbados e 16 são carecas. Homens altos e barbados que não são carecas são seis. Todos homens altos que são carecas, são também barbados. Sabe-se que existem 5 homens que são altos e não são barbados nem carecas. Sabe-se que existem 5 homens que são barbados e não são altos nem carecas. Sabe-se que existem 5 homens que

são carecas e não são altos e nem barbados. Dentre todos esses homens, o número de barbados que não são altos, mas são carecas é igual a

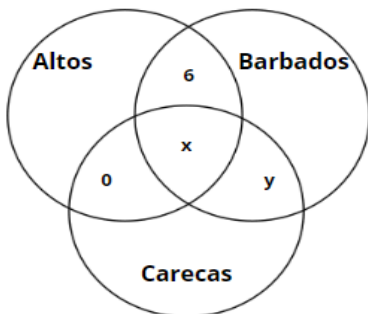
- (A) 4.
- (B) 7.
- (C) 13.
- (D) 5.
- (E) 8.

Resolução:

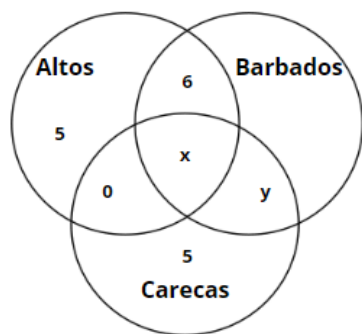
Primeiro, quando temos três conjuntos (altos, barbados e carecas), começamos pela interseção dos três, depois a interseção de cada dois, e por fim, cada um individualmente.



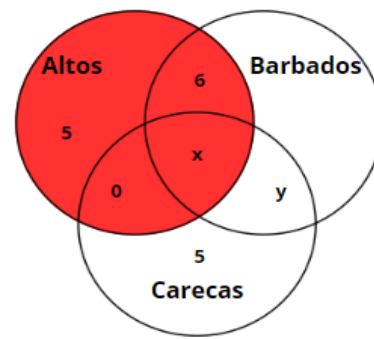
Se todo homem careca é barbado, então não teremos apenas homens carecas e altos. Portanto, os homens altos e barbados que não são carecas são 6.



Sabemos que existem 5 homens que são barbados e não são altos nem carecas e também que existem 5 homens que são carecas e não são altos e nem barbados

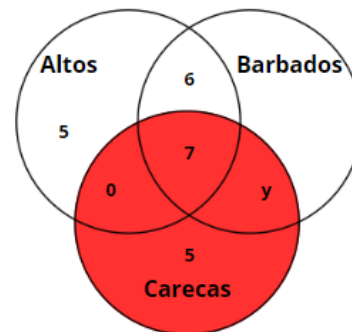


Sabemos que 18 são altos



Quando resolvermos a equação $5 + 6 + x = 18$, saberemos a quantidade de homens altos que são barbados e carecas.
 $x = 18 - 11$, então $x = 7$

Carecas são 16



então $7 + 5 + y = 16$, logo número de barbados que não são altos, mas são carecas é $Y = 16 - 12 = 4$

Resposta: A.

Nesse exercício, pode parecer complicado usar apenas a fórmula devido à quantidade de detalhes. No entanto, se você seguir os passos e utilizar os diagramas de Venn, o resultado ficará mais claro e fácil de obter.

2. (SEGPLAN/GO – Perito Criminal – FUNIVERSA/2015) Suponha que, dos 250 candidatos selecionados ao cargo de perito criminal:

- 1) 80 sejam formados em Física;
- 2) 90 sejam formados em Biologia;
- 3) 55 sejam formados em Química;
- 4) 32 sejam formados em Biologia e Física;
- 5) 23 sejam formados em Química e Física;
- 6) 16 sejam formados em Biologia e Química;
- 7) 8 sejam formados em Física, em Química e em Biologia.

Considerando essa situação, assinale a alternativa correta.
 (A) Mais de 80 dos candidatos selecionados não são físicos nem biólogos nem químicos.

(B) Mais de 40 dos candidatos selecionados são formados apenas em Física.

(C) Menos de 20 dos candidatos selecionados são formados apenas em Física e em Biologia.

(D) Mais de 30 dos candidatos selecionados são formados apenas em Química.

(E) Escolhendo-se ao acaso um dos candidatos selecionados, a probabilidade de ele ter apenas as duas formações, Física e Química, é inferior a 0,05.

Resolução:

Para encontrar o número de candidatos que não são formados em nenhuma das três áreas, usamos a fórmula da união de três conjuntos (Física, Biologia e Química):

$$n(F \cup B \cup Q) = n(F) + n(B) + n(Q) + n(F \cap B \cap Q) - n(F \cap B) - n(F \cap Q) - n(B \cap Q)$$

Substituindo os valores, temos:

$$n(F \cup B \cup Q) = 80 + 90 + 55 + 8 - 32 - 23 - 16 = 162.$$

Temos um total de 250 candidatos

$$250 - 162 = 88$$

Resposta: A.

Observação: Em alguns exercícios, o uso das fórmulas pode ser mais rápido e eficiente para obter o resultado. Em outros, o uso dos diagramas, como os Diagramas de Venn, pode ser mais útil para visualizar as relações entre os conjuntos. O importante é treinar ambas as abordagens para desenvolver a habilidade de escolher a melhor estratégia para cada tipo de problema na hora da prova.

OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO

As operações básicas da matemática são a fundação sobre a qual todo o conhecimento matemático é construído. Elas formam a base dos cálculos e são essenciais para a compreensão de conceitos mais avançados. A seguir, abordaremos as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, explorando suas definições e propriedades.

ADIÇÃO (+)

A adição é a operação que determina um número para representar a junção de quantidades.

Exemplo: $2 + 3 = 5$

Os números 2 e 3 são chamados de parcelas, e o número 5 é a soma.

Propriedades da Adição:

- **Propriedade Comutativa:** A ordem dos números não altera o resultado.

$$a + b = b + a$$

Exemplo: $1 + 2 = 2 + 1$

- **Propriedade Associativa:** A maneira como os números são agrupados não altera o resultado.

$$(a + b) + c = a + (b + c)$$

Exemplo: $(1 + 2) + 3 = 1 + (2 + 3)$

- **Elemento Neutro:** O zero é o elemento neutro da adição, pois qualquer número somado a zero resulta no próprio número.

$$a + 0 = a = 0 + a$$

Exemplo: $0 + 3 = 3$

- **Fechamento:** A soma de dois números naturais é sempre um número natural.

$$a + b \text{ é um número natural}$$

SUBTRAÇÃO (-)

A subtração é a operação que determina um número para representar a diminuição de quantidades.

Exemplo: $5 - 4 = 1$

Propriedades da Subtração:

- **Propriedade Não Comutativa:** A ordem dos números altera o resultado.

$$a - b \neq b - a$$

Exemplo: $5 - 2 \neq 2 - 5$

- **Propriedade Não Associativa:** A maneira como os números são agrupados altera o resultado.

$$(a - b) - c \neq a - (b - c)$$

Exemplo: $(6 - 4) - 1 \neq 6 - (4 - 1)$

- **Elemento Oposto:** Para cada número a , existe um número $-a$ tal que sua soma seja zero.

$$a + (-a) = 0$$

- **Fechamento:** A diferença de dois números naturais só é possível quando o minuendo é maior ou igual ao subtraendo.

$$a - b \text{ é um número natural se } a \geq b$$

MULTIPLICAÇÃO (x)

A multiplicação é a operação que determina a soma de parcelas iguais. Pode ser indicada por "x", "." ou "*".

Exemplo: $4 \times 5 = 20$

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Coordenador Pedagógico

A TRAJETÓRIA DA GESTÃO ESCOLAR

— Contextualização Histórica da Gestão Escolar

A gestão escolar, entendida como a prática de administrar e coordenar os recursos e processos de uma instituição educacional, evoluiu ao longo dos séculos de acordo com as transformações sociais, econômicas e políticas de cada época.

Origens e Primeiras Práticas de Gestão Escolar

As práticas de gestão escolar emergiram nas instituições religiosas, como igrejas e mosteiros, que controlavam a educação formal até a Idade Média. Essas práticas visavam, sobretudo, manter a disciplina, administrar os recursos da escola e garantir a execução do currículo. Em muitas sociedades, a educação era limitada às elites e, em geral, voltada para a formação moral e religiosa, além da preparação de lideranças políticas ou religiosas.

No período medieval, o gestor escolar (muitas vezes o próprio líder religioso ou monástico) exercia o papel de organizador das atividades e das regras do ensino, com foco no controle do comportamento dos estudantes e no cumprimento das práticas religiosas e pedagógicas estabelecidas pela instituição.

A Revolução Industrial e a Influência do Taylorismo na Educação

Com a Revolução Industrial nos séculos XVIII e XIX, as necessidades de mão de obra qualificada e disciplinada trouxeram grandes mudanças para o sistema educacional e para as práticas de gestão escolar. Nesse contexto, as escolas começaram a se organizar para responder às demandas de uma sociedade industrializada, com um ensino cada vez mais focado em habilidades e competências úteis ao mercado de trabalho.

Influenciadas pelo Taylorismo – teoria desenvolvida por Frederick Taylor, que pregava a divisão de tarefas e o aumento da eficiência no ambiente de trabalho – as escolas adotaram práticas administrativas que priorizavam a ordem, a eficiência e a padronização. A gestão escolar tornou-se mais estruturada, com divisão de responsabilidades entre diretores, supervisores e professores, e um foco crescente em disciplina, horários rígidos e obediência.

Nesse modelo, a figura do gestor escolar era comparável à de um “gerente” da escola, responsável por manter os processos organizados e funcionando segundo padrões previamente definidos, o que incluía a obediência a regulamentos e a manutenção da ordem e da hierarquia.

Movimento da Escola Nova e Enfoque Humanista

Nos anos 1930, o Movimento da Escola Nova, também conhecido como Escola Progressista, trouxe uma abordagem inovadora para a educação, rompendo com o modelo tradicional. Filósofos e pedagogos como John Dewey e Anísio Teixeira defenderam uma educação mais centrada no aluno, valorizando a autonomia, a participação e o desenvolvimento de habilidades críticas e sociais.

No Brasil, a Escola Nova foi liderada por educadores como Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira, que defendiam uma educação pública, laica e democrática. O movimento propôs uma gestão escolar que valorizasse o ambiente escolar como espaço de construção coletiva e que envolvesse a comunidade nos processos de tomada de decisão. A educação passou a ser vista não apenas como uma preparação para o trabalho, mas como um meio de desenvolver a cidadania e formar indivíduos capazes de contribuir para uma sociedade democrática.

Esse movimento marcou uma nova etapa na gestão escolar, que passou a incorporar práticas mais participativas e descentralizadas. Os gestores foram incentivados a adotar uma postura de liderança pedagógica e a colaborar com os professores para a construção de um currículo relevante e inclusivo.

Gestão Escolar no Contexto do Brasil Republicano

No Brasil, com a proclamação da República em 1889, surgiram as primeiras tentativas de estruturação do sistema educacional em um modelo republicano e laico. Ao longo do início do século XX, foram criadas as primeiras políticas educacionais organizadas em âmbito estadual, e, em 1930, foi instituído o Ministério da Educação e Saúde Pública, que buscava centralizar e padronizar as diretrizes educacionais no país.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1961, representou um marco importante, ao estabelecer diretrizes para a organização e administração das escolas. Ainda assim, a gestão escolar permanecia marcada por um modelo burocrático e centralizado, com baixa participação da comunidade escolar e pouca autonomia para os gestores e professores.

A Centralização da Educação durante a Ditadura Militar (1964-1985)

Durante o regime militar no Brasil, a gestão escolar foi marcada por uma política de centralização e controle rígido da educação, imposta pelo governo militar. Essa centralização visava garantir o alinhamento da educação aos valores patrióticos e cívicos, considerados fundamentais pelo regime. Os gestores escolares, por sua vez, tinham um papel de controle e vigilância,

sendo responsáveis por garantir a disciplina e o cumprimento do currículo, que enfatizava conteúdos de caráter nacionalista e de formação técnica.

O modelo de gestão escolar desse período foi bastante criticado por seu caráter autoritário, que limitava a autonomia dos professores e dos gestores, além de impedir a livre expressão de ideias no ambiente educacional.

Redemocratização e Gestão Democrática da Escola

Com o fim da Ditadura Militar e a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil entrou em um período de redemocratização, que trouxe profundas mudanças para a educação e para a gestão escolar. A Constituição assegurou o princípio da gestão democrática, que foi reforçado pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

A partir desse marco, a gestão escolar no Brasil passou a ter um foco mais participativo, com incentivo à descentralização e à autonomia das escolas. A LDB de 1996 estabelece, em seu artigo 3º, o princípio da gestão democrática do ensino público, que promove a participação de professores, alunos, pais e funcionários nas decisões da escola.

Esse modelo de gestão democrática tem como pilares a autonomia, a participação e a transparência. Os gestores escolares, em vez de apenas executores de normas, tornaram-se facilitadores do processo educativo, promovendo a construção coletiva de um projeto pedagógico que contemple as necessidades e interesses da comunidade.

Tendências Recentes e o Contexto Atual da Gestão Escolar

Nas últimas décadas, a gestão escolar passou a integrar tecnologias digitais, ferramentas de análise de dados e práticas de inclusão, refletindo uma abordagem mais contemporânea e complexa das demandas escolares. A gestão moderna visa atender a objetivos variados, como a promoção de uma educação inclusiva, a integração da tecnologia nos processos de ensino e a criação de uma cultura escolar democrática e colaborativa.

Hoje, o gestor escolar é visto como um líder educacional, cuja função ultrapassa a administração burocrática. Esse profissional precisa dominar práticas de mediação, resolução de conflitos, promoção da diversidade e avaliação do desempenho escolar. O gestor moderno é, portanto, um mediador, facilitador e agente transformador, que atua para promover uma educação de qualidade para todos os alunos e para construir uma escola aberta à participação e ao diálogo com a comunidade.

A gestão escolar, ao longo de sua trajetória, transformou-se de um modelo disciplinador e centralizado para um modelo democrático e inclusivo, que busca atender às complexas demandas da sociedade atual. Essa evolução é fundamental para a construção de uma educação que realmente atenda aos princípios de cidadania, equidade e qualidade, exigindo dos gestores uma postura proativa, colaborativa e aberta às inovações e mudanças.

— A Evolução da Gestão Escolar no Brasil

A trajetória da gestão escolar no Brasil reflete as transformações políticas, sociais e educacionais que o país atravessou. Desde o período republicano, passando pela ditadura militar, até a redemocratização e o cenário atual, cada fase teve um impacto direto no papel dos gestores e na estrutura das instituições de ensino.

Primeiros Passos da Gestão Escolar no Brasil Republicano (1889-1930)

Com a Proclamação da República em 1889, o Brasil iniciou o processo de separação entre a Igreja e o Estado, o que trouxe reflexos importantes para a educação e para a gestão escolar. O ensino passou a ser laico e controlado pelo Estado, e cada estado brasileiro começou a criar sistemas próprios de educação, organizando secretarias de educação para gerenciar as escolas públicas. Essa primeira fase foi caracterizada por uma forte centralização nas secretarias estaduais e pouca autonomia para as instituições escolares.

A principal preocupação do governo republicano era expandir o ensino público e estruturar um sistema educacional mínimo. Contudo, a gestão escolar tinha um caráter burocrático e rígido, com foco na organização administrativa e na supervisão das atividades escolares. Havia pouca participação da comunidade nas decisões escolares, e os gestores tinham uma função essencialmente técnica e administrativa.

Reforma Francisco Campos e o Período Vargas (1930-1945)

A Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas ao poder, trouxe uma série de reformas educacionais que impactaram a gestão escolar no Brasil. Em 1931, foi realizada a Reforma Francisco Campos, a primeira tentativa de organizar um sistema nacional de educação no país. A criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 1930, marcou um esforço de centralização das políticas educacionais e da gestão escolar.

No contexto do Estado Novo (1937-1945), o governo Vargas intensificou o controle do Estado sobre a educação, implementando uma política de nacionalização e disciplinarização das escolas. Nesse período, a gestão escolar era marcada por uma estrutura hierárquica, com normas rígidas e controle direto do governo sobre o conteúdo curricular. A função do gestor escolar era garantir o cumprimento das diretrizes governamentais, com ênfase em valores cívicos e nacionalistas, voltados para a formação de cidadãos que se alinhavam aos ideais do regime autoritário.

Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Descentralização (1961)

Em 1961, foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que buscou estabelecer diretrizes para a organização da educação em todo o país. Essa lei trouxe uma mudança importante ao permitir maior flexibilidade para que os estados e municípios organizassem seus sistemas educacionais de acordo com suas realidades locais.

Apesar desse avanço, a gestão escolar no Brasil continuava sendo caracterizada por práticas centralizadoras e burocráticas, com pouca autonomia para os gestores escolares e ainda sem incentivo para a participação ativa da comunidade nas decisões educacionais. No entanto, a LDB de 1961 foi um marco, pois abriu caminho para uma descentralização que seria fortalecida nas décadas seguintes.

Centralização e Controle da Educação durante a Ditadura Militar (1964-1985)

Com o golpe militar de 1964, o Brasil entrou em um período de regime autoritário que impôs novas diretrizes à educação e à gestão escolar. O governo militar centralizou as políticas educacionais, reforçando o controle do Estado sobre o currículo, as práticas pedagógicas e a própria administração das escolas.

Os gestores escolares atuavam sob normas rígidas e tinham pouca liberdade para tomar decisões que não estivessem de acordo com as diretrizes do regime. A educação era direcionada para a formação técnica, visando à formação de mão de obra qualificada para o setor industrial, com um currículo que enfatizava a disciplina e o civismo.

Durante este período, a gestão escolar era caracterizada por um modelo hierárquico, no qual diretores, supervisores e professores eram vistos como executores das normas impostas pelo governo. A participação dos pais, alunos e demais membros da comunidade escolar era mínima, refletindo a política repressiva do regime militar, que limitava a liberdade de expressão e a participação popular.

A Redemocratização e a Gestão Democrática da Escola (1985-1996)

Com o fim da ditadura militar e o início do processo de redemocratização em 1985, o Brasil passou a valorizar princípios democráticos, que se refletiram também na educação. A Constituição de 1988 consolidou esses avanços, ao instituir o direito à educação e ao estabelecer a gestão democrática como princípio fundamental para as escolas públicas (art. 206, inciso VI).

A Constituição Federal de 1988 incentivou a descentralização das políticas educacionais e abriu espaço para que estados e municípios tivessem mais autonomia na gestão de seus sistemas educacionais. Além disso, a participação da comunidade na gestão escolar passou a ser garantida e incentivada, promovendo uma educação mais próxima dos interesses e das necessidades da população local.

Esse processo culminou na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que consolidou a gestão democrática no Brasil. A LDB (Lei nº 9.394/1996) estabeleceu, em seu artigo 3º, inciso VIII, a gestão democrática como um dos princípios do ensino público. A lei incentivou a criação de conselhos escolares, colegiados e associações de pais e professores, para que todos os envolvidos no ambiente escolar pudessem participar ativamente das decisões da escola.

Desafios e Novas Tendências na Gestão Escolar (1996 - atualidade)

Desde a promulgação da LDB de 1996, a gestão escolar no Brasil tem passado por transformações significativas, com a implementação de práticas de gestão democrática e a incorporação de novas tecnologias e metodologias.

As mudanças sociais e a globalização impuseram novos desafios à gestão escolar, como o combate à evasão escolar, a inclusão de estudantes com necessidades especiais, e a adaptação às tecnologias digitais. O gestor escolar passou a ser visto como um líder educacional, com responsabilidades que vão além da administração burocrática e incluem a mediação de conflitos, a promoção de um ambiente inclusivo e o desenvolvimento de uma cultura de participação e respeito.

Entre as principais tendências e desafios enfrentados pela gestão escolar no contexto atual, destacam-se:

– **Gestão Participativa:** A ênfase na criação de conselhos e fóruns de participação escolar fortaleceu o papel dos gestores como facilitadores e mediadores entre a escola e a comunidade.

– **Educação Inclusiva:** As políticas de inclusão exigem que os gestores desenvolvam práticas que garantam o acesso e a permanência de alunos com necessidades especiais, respeitando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades.

– **Tecnologia Educacional:** O uso de plataformas digitais e ferramentas de gestão escolar possibilita a modernização das práticas administrativas e pedagógicas, facilitando o acompanhamento do desempenho escolar e a comunicação com a comunidade.

– **Formação Continuada dos Gestores:** Com a crescente complexidade da gestão escolar, a formação e capacitação continuada de gestores escolares tornou-se fundamental para que eles possam enfrentar os novos desafios da educação.

A evolução da gestão escolar no Brasil é marcada por uma trajetória de adaptação e transformação que reflete as mudanças políticas e sociais do país. O modelo atual de gestão democrática representa uma conquista importante, que visa garantir a participação ativa de todos os envolvidos no processo educativo, promovendo uma escola inclusiva, democrática e comprometida com a formação integral dos estudantes.

Por outro lado, ainda existem desafios significativos a serem superados, como a necessidade de maior investimento em infraestrutura, recursos pedagógicos e capacitação profissional. A gestão escolar, assim, continua em constante evolução, buscando responder às demandas de uma sociedade cada vez mais complexa e plural, e com o compromisso de oferecer uma educação de qualidade para todos.

— Modelos de Gestão Escolar

A gestão escolar abrange diferentes abordagens e práticas que refletem os objetivos, valores e prioridades de cada instituição e de seu contexto socioeducacional. No Brasil, a trajetória da gestão escolar passou por várias transformações, resultando em uma diversidade de modelos que coexistem e respondem às demandas de cada época.

Modelo de Gestão Burocrática

A gestão burocrática é caracterizada pela formalização de processos, rigidez nas hierarquias e ênfase em normas e regulamentações. Esse modelo esteve presente na educação brasileira durante grande parte do século XX, especialmente em períodos de centralização política, como o Estado Novo e a Ditadura Militar.

– **Hierarquia Rígida:** O modelo burocrático é estruturado em uma cadeia de comando clara, com diretrizes que devem ser seguidas em todos os níveis da organização.

– **Padronização e Formalidade:** As atividades e processos são padronizados e regidos por regulamentos internos e externos, o que garante uniformidade, mas limita a flexibilidade.

– **Controle e Fiscalização:** A gestão burocrática enfatiza o controle das atividades e o cumprimento de normas, visando a eficiência administrativa.

A gestão burocrática permite uma organização mais controlada e previsível, mas pode gerar um ambiente rígido e com pouca abertura para a inovação pedagógica. Esse modelo é frequentemente criticado por reduzir a autonomia dos gestores e a participação da comunidade escolar, limitando a capacidade de adaptação às necessidades locais e específicas da escola.

Modelo de Gestão Tecnocrática

A gestão tecnocrática ganhou força com o avanço das ciências administrativas e econômicas, baseando-se no uso de dados e indicadores para tomada de decisões. Esse modelo é focado em resultados e desempenho, com uma visão que prioriza a eficiência e a produtividade da instituição.

– **Planejamento Estratégico:** Envolve o uso de metas e objetivos definidos com base em indicadores de desempenho, como taxas de aprovação, frequência escolar e resultados de avaliações.

– **Tomada de Decisões Racional e Objetiva:** Baseia-se em dados e métodos analíticos, buscando soluções que maximizem os resultados com os recursos disponíveis.

– **Gestão por Resultados:** A escola é vista como uma organização que deve atingir metas específicas e mensuráveis, muitas vezes estabelecidas por instâncias superiores (secretarias de educação ou governos).

O modelo tecnocrático permite uma gestão mais precisa e orientada para a eficiência, mas pode desconsiderar aspectos subjetivos e humanos do ambiente escolar. O foco nos resultados e na produtividade pode reduzir a autonomia pedagógica e limitar o tempo dedicado ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Modelo de Gestão Democrática

A gestão democrática foi consolidada na legislação educacional brasileira com a Constituição Federal de 1988 e reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Esse modelo busca a participação ativa da comunidade escolar na tomada de decisões, com base nos princípios de transparência, colaboração e descentralização.

– **Participação Coletiva:** Incentiva a formação de conselhos escolares, associações de pais e mestres e outros colegiados, nos quais a comunidade escolar pode participar das decisões sobre o funcionamento e as prioridades da escola.

– **Autonomia:** As instituições escolares possuem autonomia para planejar e implementar práticas pedagógicas e administrativas de acordo com as necessidades locais, dentro dos parâmetros da política educacional.

– **Transparência e Prestação de Contas:** As decisões e ações da escola são discutidas de maneira aberta e transparente, favorecendo um ambiente de confiança e corresponsabilidade.

A gestão democrática possibilita um ambiente escolar mais inclusivo e participativo, promovendo o envolvimento de alunos, pais, professores e funcionários nos processos decisórios. Esse modelo fortalece o vínculo entre a escola e a comunidade, mas também pode enfrentar desafios na prática, como a dificuldade em engajar todos os envolvidos e os conflitos de interesse que podem surgir.

Modelo de Gestão Participativa

Embora muitas vezes associado à gestão democrática, o modelo de gestão participativa apresenta diferenças sutis. Ele é mais focado no envolvimento ativo dos diferentes atores no planejamento e execução das atividades escolares, integrando aspectos pedagógicos e administrativos.

– **Tomada de Decisões Compartilhada:** Os processos de decisão são realizados de maneira coletiva, envolvendo os diferentes atores (gestores, professores, alunos e famílias) de forma contínua e participativa.

– **Responsabilidade Conjunta:** Todos os envolvidos na comunidade escolar compartilham a responsabilidade pelo sucesso das atividades, criando um ambiente de cooperação mútua.

– **Projetos Integrados:** A gestão participativa favorece a criação de projetos e atividades que envolvem diferentes setores da escola e promovem um aprendizado contextualizado e significativo.

Esse modelo favorece a construção de uma cultura colaborativa, com uma gestão mais flexível e adaptada às necessidades da escola e dos alunos. No entanto, pode exigir mais tempo e um processo de formação contínua dos participantes para que todos compreendam e se engajem nas práticas colaborativas.

Modelo de Gestão Empresarial

A gestão empresarial, influenciada pelo setor privado, utiliza práticas de administração típicas do mundo corporativo, como planejamento estratégico, gestão por objetivos e avaliação de desempenho. Essa abordagem busca eficiência, produtividade e controle de qualidade na escola.

– **Planejamento e Metas:** A escola define metas específicas, que devem ser cumpridas em prazos determinados, com foco na excelência dos serviços e na qualidade do ensino.

– **Avaliação de Desempenho:** Professores, gestores e alunos são avaliados de acordo com indicadores pré-estabelecidos, e a escola busca alinhar as atividades com os objetivos estratégicos.

– **Foco na Competitividade e no Marketing Educacional:** A escola adota práticas de marketing para atrair e manter alunos, sobretudo em contextos onde há competição entre escolas.

O modelo empresarial visa aumentar a eficiência e a competitividade, mas a sua implementação em escolas públicas é controversa, pois a educação possui finalidades mais amplas do que o lucro e a produtividade. Essa abordagem pode pressionar professores e gestores a priorizar resultados imediatos, deixando em segundo plano o desenvolvimento integral e humano dos estudantes.

Modelo de Gestão Humanizada

A gestão humanizada coloca o bem-estar dos alunos e funcionários no centro das decisões, valorizando as relações interpessoais, a empatia e o cuidado com o ambiente escolar. Esse modelo compreende a escola como uma comunidade de aprendizado e convivência, na qual todos devem se sentir acolhidos e valorizados.

– **Valorização do Bem-Estar:** As decisões da escola consideram a saúde emocional e física dos alunos, professores e funcionários.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (ART. 205 A 214)

– Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

– Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:-Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdr-dc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

(...)

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento): (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156 - A; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156 - A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156 - A, §2º; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no §2º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementarará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcancem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no §1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VII - os recursos de que tratam os incisos II e IV do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VIII - a vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 desta Constituição suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerados para os fins deste inciso os valores previstos no inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IX - o disposto no caput do art. 160 desta Constituição aplica-se aos recursos referidos nos incisos II e IV do caput deste artigo, e seu descumprimento pela autoridade competente importará em crime de responsabilidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

X - a lei disporá, observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput e no §1º do art. 208 e as metas pertinentes do plano nacional de educação, nos termos previstos no art. 214 desta Constituição, sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) a organização dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo e a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, observados as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) a forma de cálculo do VAAF decorrente do inciso III do caput deste artigo e do VAAT referido no inciso VI do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) a forma de cálculo para distribuição prevista na alínea “c” do inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

d) a transparência, o monitoramento, a fiscalização e o controle interno, externo e social dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo, assegurada a criação, a autonomia, a manutenção e a consolidação de conselhos de acompanhamento e controle social, admitida sua integração aos conselhos de educação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

e) o conteúdo e a periodicidade da avaliação, por parte do órgão responsável, dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea “c” do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XIII - a utilização dos recursos a que se refere o §5º do art. 212 desta Constituição para a complementação da União ao Fundeb, referida no inciso V do caput deste artigo, é vedada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§1º O cálculo do VAAT, referido no inciso VI do caput deste artigo, deverá considerar, além dos recursos previstos no inciso II do caput deste artigo, pelo menos, as seguintes disponibilidades: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

LEI Nº 9.394/96 – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

I - receitas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino não integrantes dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário - educação de que trata o §6º do art. 212 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

III - complementação da União transferida a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios nos termos da alínea “a” do inciso V do caput deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§2º Além das ponderações previstas na alínea “a” do inciso X do caput deste artigo, a lei definirá outras relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, bem como seus prazos de implementação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§3º Será destinada à educação infantil a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere a alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, nos termos da lei.”(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não - lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§2ºAs atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece as diretrizes e bases que regulam a educação no Brasil. Essa legislação define a organização do sistema educacional brasileiro, abrangendo a educação básica e superior, e estabelece princípios fundamentais que guiam o ensino no país.

Estrutura da Lei:

1. Princípios Gerais da Educação Nacional

A educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, visando ao desenvolvimento integral do cidadão, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A LDB estabelece que o ensino deve ser ministrado com base em princípios como:

- Igualdade de acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar e pesquisar;
- Gestão democrática do ensino público;
- Garantia de padrão de qualidade.

2. Estrutura da Educação Básica

A LDB organiza a educação básica em três níveis:

• Educação Infantil: Primeira etapa, destinada a crianças de até 5 anos de idade, com creches e pré-escolas.

• Ensino Fundamental: Duração mínima de nove anos, obrigatório a partir dos 6 anos, focado no desenvolvimento integral da criança, com ênfase na leitura, escrita e aritmética.

• Ensino Médio: Última etapa da educação básica, com foco na preparação para o mercado de trabalho e para a continuidade dos estudos em nível superior.

3. Educação Superior

A educação superior é regulamentada com a finalidade de formar profissionais qualificados em diversas áreas do conhecimento, por meio de cursos de graduação e pós-graduação. As instituições de ensino superior possuem autonomia para criação de cursos e programas, desde que respeitem as normas estabelecidas.

4. Educação Profissional e Tecnológica

A LDB também regula a educação profissional, que pode ser articulada com o ensino médio ou oferecida de forma subsequente, visando preparar o estudante para o exercício de atividades técnicas e profissionais.

5. Inclusão e Educação Especial

A lei assegura o direito à educação especial aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, preferencialmente na rede regular de ensino. Também regulamenta a educação bilíngue para surdos, prevendo o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras).